



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

CNM 107599. 2 . 0 1 2 1 5 1 8 - 8 6

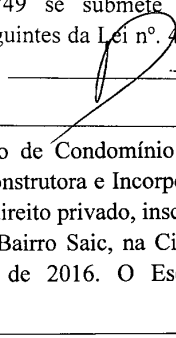
Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

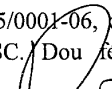
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA Nº

121.518 - Continuação - AV.2

de patrimônio de afetação de condomínio, datado de 30 de março de 2016, subscrito pela proprietária, AL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.269.447/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 283-S, Edifício V Avenida, Sala 204, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP: 89801-001 e pela incorporadora, KATEDRAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Iguazú, nº 587-E, Saic, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP: 89.802-171, neste ato representadas por seu sócio administrador, Sr. LUIS ALBERTO PALUDO, brasileiro, nascido em 30/11/1962, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12C-617.082 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 430.845.839-00, residente e domiciliado na Rua Iguazú, nº 444-D, Bairro Saic, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP 89802-171, procede-se a esta averbação para constar que a Incorporação de Condomínio, registrada no R.6-103.749 se submete ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos e para efeitos do Art. 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/1964". Dou fé. Chapecó/SC, 19 de Abril de 2016. O Escrevente Substituto  Eduardo Somensi.


AV.3 - 121.518: **AVERBAÇÃO**: Conforme Incorporação de Condomínio registrada no R.6-103.749, procede-se a esta averbação para constar que a Construtora e Incorporadora é a empresa KATEDRAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Iguazú, nº 587-E, Bairro Saic, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC. Dou fé. TB. Chapecó/SC, 05 de Maio de 2016. O Escrevente Substituto  Eduardo Somensi.

AV.4 - 121.518: **AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO**: Conforme AV.11-103.749 do Livro nº 2 - Registro Geral, neste Ofício consta: "Protocolado sob nº 306.191 aos 19 de setembro de 2016. De acordo com o requerimento, datado de 15 de setembro de 2016, da proprietária, AL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.269.447/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 283-S, Edifício V Avenida, Sala 204, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP: 89801-001 e pela incorporadora, KATEDRAL CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Iguazú, nº 587-E, Bairro Saic, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP: 89.802-171, neste ato representadas por seu sócio administrador, Sr. LUIS ALBERTO PALUDO, juntamente com Formulário de Atualização Cadastral e de Numeração Predial, emitido em 14/09/2016, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano -

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso

| | |
|----------------|---|
| MATRÍCULA | 121.518 |
| ANO | 2016 |
| FICHA | 1 - v |
| AUTENTICAÇÃO |  |
| FUSÃO | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| TRANSFERÊNCIAS | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| ENCERRAMENTO | |
| DATA | |
| MICROFILMAGEM | |
| DATA | ROLO |
| TRANSPORTE | |
| FICHA | |
| DATA | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
 Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
 CPF 055.596.216-41



Ricardo Augusto Demarchi
 Oficial Interino

CNM 107599.2.0121518-86

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

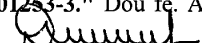
REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº

121.518 - Continuação - AV.4

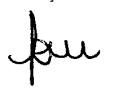
SEDUR da Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, assinado pelo Sr. Valdemar Luiz Dalpiáz, Administrativo, e com base no art. 176, II, 3, alínea "b", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado à **Rua Euclides Prade, nº 465-E, Bairro Santa Maria, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, cadastro imobiliário nº 101253-3.**" Dou fé. ACA. Chapecó/SC, 21 de setembro de 2016. A Escrevente Substituta  Aline Tormen.

R.5 - 121.518: **HIPOTECA:** Conforme R-12-103.749, do Livro 2, Registro Geral, neste Ofício, consta "Protocolado sob o nº 308.348 de 09 de novembro de 2016. Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, nº 1.7877.0004953-9, datado de 04 de novembro de 2016, a devedora/construtora KATEDRAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Florianópolis, nº 969-D, Bairro Jardim Itália, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada por AUGUSTO FERNANDO PALUDO, brasileiro, nascido em 25/12/1966, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 617.081 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 515.981.919-34, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 321-D, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, e como interveniente hipotecante AL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.269.447/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 283, Sala 204, Centro, no Cidade e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada por LUIS ALBERTO PALUDO, brasileiro, nascido em 30/11/1962, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 617.082 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 430.845.839-00, residente e domiciliado na Rua Iguazu, nº 444-E, Bairro Saic, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC; e como fiadores ALCIONES SANTA CATARINA, e sua esposa MARINEZ SCHMIDT SANTA CATARINA; AUGUSTO FERNANDO PALUDO, e sua esposa MAGDA BORGES VIEIRA PALUDO; e LUIS ALBERTO PALUDO, e sua esposa LUCIANA BALBINOT PALUDO, em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por ELIAS LAZARIS, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 10R 19113700 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 456.392.059-20, residente e domiciliado na Rua Palmeiras, nº 131-D, Apto 101, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às folhas 143/144, do Livro 3201-P, em 20/05/2016, no 2º

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

| | |
|----------------|---|
| MATRÍCULA | 121.518 |
| ANO | 2016 |
| FICHA | 2 |
| AUTENTICAÇÃO |  |
| FUSÃO | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| TRANSFERÊNCIAS | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| ENCERRAMENTO | |
| DATA | |
| MICROFILMAGEM | |
| DATA | |
| ROLO | |
| TRANSPORTE | |
| FICHA | |
| DATA | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livro 02 - Fis.

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

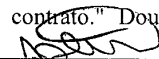
CNM 107599. 2 . 0 1 2 1 5 1 8 - 8 6

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº


121.518 - Continuação - R.5

Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento de procuração, lavrado às folhas 218 a 227, do Livro 0014-S, em 11/07/2016, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade de Chapecó/SC, devidamente confirmados, **em primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, **os seguintes imóveis:** Apartamento 101, Bloco A, Apartamento 101, Bloco D, Apartamento 105, Bloco D, Apartamento 108, Bloco D, Apartamento 102, Bloco A, Apartamento 102, Bloco B, Apartamento 103, Bloco B, Apartamento 102, Bloco D, Apartamento 208, Bloco B, Apartamento 208, Bloco D, Apartamento 202, Bloco A, Apartamento 207, Bloco D, Apartamento 304, Bloco A, Apartamento 308, Bloco B, Apartamento 301, Bloco D, Apartamento 304, Bloco D, Apartamento 305, Bloco D, Apartamento 308, Bloco D, Apartamento 303, Bloco A, Apartamento 302, Bloco B, Apartamento 306, Bloco B, Apartamento 302, Bloco D, Apartamento 303, Bloco D, Apartamento 306, Bloco D, Apartamento 307, Bloco D, Apartamento 401, Bloco A, Apartamento 404, Bloco A, Apartamento 405, Bloco D, Apartamento 402, Bloco A, **Apartamento 403, Bloco A**, Apartamento 406, Bloco B, Apartamento 402, Bloco D, Apartamento 403, Bloco D, Apartamento 406, Bloco D, Apartamento 407, Bloco D, Apartamento 505, Bloco B, Apartamento 501, Bloco D, Apartamento 504, Bloco D, Apartamento 505, Bloco D, Apartamento 502, Bloco B, Apartamento 503, Bloco B, Apartamento 507, Bloco B, Apartamento 502, Bloco D, Apartamento 503, Bloco D, Apartamento 506, Bloco D, Apartamento 507, Bloco D, Apartamento 601, Bloco B, Apartamento 608, Bloco B, Apartamento 601, Bloco D, Apartamento 605, Bloco D, Apartamento 603, Bloco A, Apartamento 602, Bloco B, Apartamento 606, Bloco B, Apartamento 607, Bloco B, Apartamento 602, Bloco D, Apartamento 705, Bloco A, Apartamento 708, Bloco A, Apartamento 708, Bloco B, Apartamento 701, Bloco D, Apartamento 702, Bloco A, Apartamento 703, Bloco A, Apartamento 707, Bloco B, Apartamento 703, Bloco D, Apartamento 707, Bloco D, Apartamento 803, Bloco A, Apartamento 807, Bloco B, Apartamento 807, Bloco D, Apartamento 801, Bloco B, objetos da incorporação especificada no R-6-103.749 do Livro 2, Registro Geral, deste Ofício. A Caixa concede ao Devedor uma abertura de crédito no valor de R\$ 8.359.628,81 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, no caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + amortização), em 60 meses; o devedor se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 30 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. FRJ guia nº 0000.50020.1276.9204, no valor de R\$ 600,00, devidamente quitado. Cadastro Imobiliário: 101253-3. Demais especificações constantes no contrato." Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 30 de novembro de 2016. A Escrevente Substituta Legal  Janete Stefanon.

R - Registro AV - Averbção

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

| | |
|----------------|---|
| MATRÍCULA | 121.518 |
| ANO | 2016 |
| FICHA | 2 - V |
| AUTENTICAÇÃO |  |
| FUSÃO | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| TRANSFERÊNCIAS | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| MATRÍCULA | |
| DATA | |
| ENCERRAMENTO | |
| DATA | |
| MICROFILMAGEM | |
| DATA | |
| ROLO | |
| TRANSPORTE | |
| FICHA | |
| DATA | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

CNM 107599. 2 . 0 1 2 1 5 1 8 - 8 6

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
121.518

ANO
2017

FICHA
3

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS
 MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO
 DATA

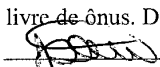
MICROFILMAGEM
 DATA | ROLO

TRANSPORTE
 FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº

121.518 - Continuação -

AV.6 - 121.518: **CANCELAMENTO:** De acordo com o AV.25-103.749, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Ofício, consta: "Protocolo nº 311.543 aos 23 de Janeiro de 2017. De acordo com Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, emitida pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, datada de 31 de Janeiro de 2017, neste ato representada pelo Sr. DENIS WILLIAM RAMOS, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 53408268 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 010.292.449-01, residente e domiciliado na Rua São José, nº 66, Apartamento 401, Centro, na Cidade de Itapiranga/SC, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às folhas 143/144, do Livro 3201-P, em 20/05/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, com substabelecimento de procuração, lavrado às folhas 277/285, do Livro 0014-S, em 26/07/2016, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade de Chapecó/SC, devidamente confirmados, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO PARCIAL da hipoteca no R.12-103.749 especificada, liberando o seguinte apartamento: **Apartamento 403, Bloco A**". Ficando o imóvel objeto da presente matrícula livre de ônus. Dou fé. MP. Chapecó/SC, 13 de Fevereiro de 2017. A Escrevente Substituta Legal  Janete Stefanon.

R.7 - 121.518: **COMPRA E VENDA:** Protocolo nº 311.543 aos 23 de Janeiro de 2017. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, nº 8.7877.0073416-7, datado de 12 de janeiro de 2017, a proprietária AL INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.269.447/0001-60, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 283, Sala 204, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada por AUGUSTO FERNANDO PALUDO, brasileiro, nascido em 25/12/1966, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 617.081-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 515.981.919-34, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 321-D, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, VENDEU por R\$ 157.980,84 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **GUSTAVO MENDES RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 04/05/1988, solteiro, o qual declarou que não vive em união estável, mecânico industrial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04581910385-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 067.306.409-36, residente e domiciliado na Rua Altamiro Pereira da Cruz, nº 146-D, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC. Interveniente Construtora, Fiadora e Incorporadora: KATEDRAL

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

CNM 107599.2.0121518-86

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

MATRÍCULA Nº

121.518 - Continuação - R.7

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.135/0001-06, com sede na Rua Florianópolis, nº 969-D, Bairro Jardim Itália, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, neste ato representada por AUGUSTO FERNANDO PALUDO, supramencionado. Cadastro Imobiliário: 101253-3. FRJ nº 0000.50020.1292.1209, no valor de R\$ 236,97 (Redução 50% PMCMV), devidamente quitado. ITBI Guia nº 275/2017, Isento. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0D72.9042.54A7.86EB. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Dou fé. MP. Chapecó/SC, 13 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 632,07 (Redução 50% PMCMV). Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 633,92. Selo de fiscalização: EOD29232-YYNL. A Escrevente Substituta Legal Janete Stefanon.

R.8 - 121.518: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 311.543 aos 23 de Janeiro de 2017. Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, nº 8.7877.0073416-7, datado de 12 de janeiro de 2017, o proprietário GUSTAVO MENDES RIBEIRO, supramencionado, em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato, ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, neste ato representada por MARCIA ELAINE PISSETTI ANTONINI, brasileira, nascida em 27/03/1965, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 12R-1617685 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 637.696.899-68, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 1390-D, Bairro Presidente Médici, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às folhas 143/144, do Livro 3201-P, em 20/05/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, com substabelecimento de procuração, lavrado às folhas 277/285, do Livro 0014-S, em 26/07/2016, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto da Cidade de Chapecó/SC, devidamente confirmados. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Valor dos recursos próprios: R\$ 15.107,85; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 9.842,15; Valor total da dívida/financiamento R\$ 133.030,84 (cento e trinta e três mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 158.800,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 158.800,00; Prazo total em meses: amortização 360, construção/legalização 30; Taxa de juros ao ano: nominal 7,6600%, efetiva 7,9347%; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a + j): R\$

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 4

Continua no verso

Form fields: MATRÍCULA 121.518, ANO 2017, FICHA 3 - v, AUTENTICAÇÃO (signature), FUSÃO, MATRÍCULA, DATA, TRANSFERÊNCIAS, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, ENCERRAMENTO, DATA, MICROFILMAGEM, DATA, ROLO, TRANSPORTE, FICHA, DATA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

CNM 107599. 2 . 0 1 2 1 5 1 8 - 8 6

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº

121.518 - Continuação -

AV.11 - 121.518: INSTITUIÇÃO: Protocolo nº 352.697 de 01 de outubro de 2019.

Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi concluído, conforme Edificação Parcial averbada no AV.112 e Instituição Parcial de Condomínio, registrada no R.113, ambas na matrícula nº 103.749 no Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício e Convenção de Condomínio registrada sob nº 34.483 no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, sendo que permanecem com as mesmas características, áreas e confrontações, ficando a partir deste momento INSTITUÍDO o presente imóvel.

Dou fé. MW. Chapecó/SC, 16 de outubro de 2019. Selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FPH16534-AIHR. A Escrevente Substituta Legal Viviane Schumacher.

AV.12 - 121.518: DE OFÍCIO: Com base no art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que em decorrência da Instituição do presente Condomínio e da Circular 95/2019, fica extinta a afetação sobre o presente imóvel.

Dou fé. GMV. Chapecó/SC, 13 de abril de 2020. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FTU64709-XIXH. O Escrevente Substituto Vinícius Torres de Cezaro.

AV.13 - 121.518: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Protocolo n. 430.408, de 28 de maio de 2024.

De acordo com requerimento, datado de 24/05/2024, da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, juntamente com a Guia de ITBI n. 3678/2024, emitida em 13/05/2024 pelo Município de Chapecó/SC, com base no art. 701, II, "b", e § 3º, II, do CNCGFE c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar o número do cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: 123334.

Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 07 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 4,53. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 143,50. Selo de fiscalização: HDB34079-U2YZ. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.14 - 121.518: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Protocolo n. 430.408 de 28 de maio de 2024.

R - Registro AV - Averbação


CONTINUA NA FICHA 5

Continua no verso

Form fields: MATRÍCULA 121.518, ANO 2019, FICHA 4-v, AUTENTICAÇÃO, FUSÃO, MATRÍCULA, DATA, TRANSFERÊNCIAS, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, MATRÍCULA, DATA, ENCERRAMENTO, DATA, MICROFILMAGEM, DATA, ROLO, TRANSPORTE, FICHA, DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
CPF 055.596.216-41

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
|  Bruno Grossi Faria Registrador | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA | 121.518 LIVRO 02 REGISTRO GERAL |
| MATRÍCULA: 121.518 | 1º Ofício de Registro de Imóveis CNM 107599.2.0121518-86 | FICHA: 5 |
| <p>De acordo com requerimento, datado de 24/05/2024, da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, abaixo qualificada, procede-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do art. 26 da Lei n 9.514/97 c/c art. 889 do CNCGFE, em face do devedor fiduciante, Gustavo Mendes Ribeiro, qualificado no R.7, sendo notificado em 27/02/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD, do Município e Comarca de Chapecó/SC, conforme registro n. 139930, livro B-803, folhas 045, e sem que houvesse purgação da mora por parte do devedor, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula à credora e proprietária fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.</p> <p>Valor do imóvel: R\$ 165.588,62 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).</p> <p>Cadastro Imobiliário: 123334. (ITBI: 3678/2024 - Pago em 23/05/2024 - R\$ 3.311,77). A DOI será emitida no prazo regulamentar.</p> <p>Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 07 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 510,81. FRJ: R\$ 116,10 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 20,43. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 647,34. Selo de fiscalização: HDB34078-0QEZ. O Escrevente Substituto <u>Cleberton Oliveira dos Reis</u>.</p> | | |
| R - Registro AV - Averbação | | |

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n.121.518 do Livro n. 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé. Chapecó, 10 de junho de 2024.

- Bruno Grossi Faria - Oficial Registrador
- Juliana Ferreira Taveira Grossi - Escrevente Substituta Legal
- Aline Carla Reginatto - Escrevente Substituta
- Cleberton Oliveira dos Reis - Escrevente Substituto
- Cintia Tormen - Escrevente Registradora

Emolumentos:
 01 Certidão de Registro..... R\$ 0,00
 ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal

HDB34578-T1S3

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.